Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 2552, DE 4 DE MAIO 2012

Altera o Anexo V da Lei n. 2.180, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC.

Data de Criação
04/05/2012

Data de Publicação
07/05/2012

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10791, de 07/05/2012

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Servidores e Salários
- Alteração de Artigos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Ordinária Nº 2180/2009

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 2180/2009

Texto da Lei

LEI N. 2.552, DE 4 DE MAIO DE 2012

Altera o Anexo V da Lei n. 2.180, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Tabela de Quantificação dos Cargos, constante do Anexo V, da Lei n. 2.180, de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V

Quantificação dos Cargos

CARGO	QUANTIDADE
...	...
Agente Penitenciário	1.203
...	...
TOTAL	1.505

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de maio de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis e 51º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre